



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 096 /2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art.15 da Lei nº 16.168 de 11 de dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público para provimento dos cargos de Analista de Controle Externo e Técnico de Controle Externo, conforme Termo de Homologação publicado em 12/04/2010, no Diário Oficial de nº 20.837, página 09;

CONSIDERANDO a previsão contida subitem 8 do item XIV do Edital nº 001/2009 de abertura de inscrições do aludido concurso, *in verbis*: "O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Goiás reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentaria e o numero de vagas existentes."

CONSIDERANDO as decisões do Supremo Tribunal Federal no Recurso Extraordinário com Agravo nº970.932-Goiás, do Superior Tribunal de Justiça no Agravo em Recurso Especial nº 529.478-GO (2014/20130629-1), da 6ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no Mandado de Segurança nº 284782-13.2012.8.09.0000(201292847824),

RESOLVE

NOMEAR, sub-judice:

CAMILA MORAIS AZEVEDO NICOLI para exercer o cargo efetivo de Analista de Controle Externo – Especialidade Jurídica.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 07 de fevereiro de 2017.

Conselheiro Kennedy Sousa Trindade
Presidente